

## VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - MEDIDAS ADOTADAS

O Governo adotou um conjunto de medidas para garantir a segurança e o apoio às vítimas de violência doméstica, face ao risco acrescido de violência no contexto do isolamento necessário para a contenção da COVID-19:

### 1. Divulgação ampla das linhas e serviços de apoio, de conselhos de segurança e alertas:

- **Campanha #SegurançaEmIsolamento** nas redes sociais, televisões, rádios e imprensa – para que as vítimas peçam ajuda e conheçam os apoios existentes e para que a comunidade esteja alerta, ajude e denuncie. Estes materiais estarão também disponíveis em vários idiomas e língua gestual portuguesa.
- Contactos telefónicos das estruturas e respostas de apoio existentes por distrito e concelho.
- Conselhos de segurança para as vítimas de violência doméstica em situação de isolamento.
- Conselhos para vizinhos/as estarem alerta e ajudarem.
- Afixação e distribuição desta informação nos espaços abertos ao público, em parceria com empresas, transportes públicos, postos de abastecimento de combustíveis, farmácias, municípios, entre outros.

### 2. Reforço e diversificação dos canais para as vítimas pedirem ajuda:

Reforço da capacidade de atendimento e informação a vítimas por parte da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género:

- Serviço de Informação a Vítimas de Violência Doméstica - **800 202 148**. É uma linha gratuita e funciona 7 dias por semana, 24 horas por dia.
- Criação do novo endereço de email [violencia.covid@cig.gov.pt](mailto:violencia.covid@cig.gov.pt) disponível para vítimas e profissionais.
- Criação da nova Linha SMS **3060**, pela Fundação Vodafone, gratuita e confidencial, para que as vítimas possam enviar pedidos de ajuda, por escrito.

### 3. Funcionamento e reforço das estruturas e serviços de apoio às vítimas:

- Os serviços de atendimento, acolhimento e transporte da Rede Nacional de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica (RNAVVD) são considerados serviços essenciais e mantêm-se em funcionamento.
- Reforço da coordenação e apoio à RNAVVD pela Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género, que emite recomendações/esclarecimentos no contexto de emergência.
- Criação de duas novas estruturas de acolhimento de emergência com mais 100 vagas.
- Definição de um fluxo de atuação e articulação entre a CIG e o INEM para casos suspeitos de COVID-19 nas estruturas de atendimento e acolhimento da RNAVVD.
- Adoção de planos de contingência (incluindo salas de isolamento) e planos de atuação pelas estruturas da RNAVVD com medidas urgentes como:
  - Criação/reforço dos meios de comunicação/atendimento à distância como videochamada, SMS, Messenger, WhatsApp e email.
  - Reforço do atendimento telefónico.
  - Monitorização das situações em acompanhamento com maior regularidade.
  - Designação de uma equipa para situações e pedidos de urgência.
  - Atendimento presencial em situações urgentes, com equipas em rotatividade.
  - Articulação estreita com outros serviços e autarquias para responder a necessidades urgentes de acolhimento.
- Parcerias com várias entidades para garantir o acesso a bens e recursos essenciais às estruturas da RNAVVD durante este período de emergência, desde bens alimentares, medicamentos, produtos de higiene a equipamentos informáticos.
- No âmbito do financiamento PT 2020, e de forma excecional, emissão automática das decisões de pagamentos a título de adiantamento dos pedidos de reembolsos feitos pelos/as beneficiários/as logo que decorridos 30 dias úteis.